



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 982/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA SHIRLANE MARTINS MODESTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o memorando 3495/2023;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2024, a Servidora SHIRLANE MARTINS MODESTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 20.359.872-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 115.699.508-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada através da Portaria nº. 139/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, licença do período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2020, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3038 Páginas 159 Ano: XIII

Data: 05/06/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:39036CE9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA SHIRLANE MARTINS MODESTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o memorando 3495/2023;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2024, a Servidora **SHIRLANE MARTINS MODESTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 20.359.872-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 115.699.508-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 139/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, licença do período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2020, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:91D4E9F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 983/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDORA
ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3805/2023.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 02/06/2022 à 01/06/2023, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:61B50926

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Súmula: Aprovar a Prestação de contas referente ao Incentivo à ILPIS (Instituição de Longa Permanência para Idosos)

O Conselho Municipal do Idoso do município de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 693/2004.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI realizada em 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo ILPIS da data do recebimento (11/2022) até o 1º semestre de 2023;

Art 2º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo ILPIS do período 2º semestre de 2023; .

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 04 de junho de 2024.

FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI
Presidente do CMI

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F61468D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 984/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR THIAGO
AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 967/2024.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 à 02/03/2023, a contar de 08/07/2027 à 22/07/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:26D419AF